

CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL 1º SEMESTRE DE 2025

Validade – 01 de fevereiro de 2025 a 23 de março de 2025

A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE instituem à CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE referente ao 1º SEMESTRE DE 2025:

- 01 Serão beneficiados pelo Programa os candidatos selecionados pelos Processos Seletivos de Ingressos da UNIUBE e RETORNO AOS ESTUDOS, nos cursos de graduação na **modalidade semipresencial, ministrados nos Campus Uberaba e Uberlândia**, para o primeiro semestre de 2025, de acordo com o seguinte critério:
 - a) Os candidatos ingressantes no primeiro semestre de 2025, convocados para matrícula no período de 01 de fevereiro de 2025 a 23 de março de 2025 pagarão o valor de R\$99,00 (noventa e nove reais) referente a 1ª mensalidade do curso;
- 02 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.
- 03 O regulamento passa a viger de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 29 de janeiro de 2025.

Sociedade Educacional Uberabense

Marcelo Palmério

Presidente